



Município de Farol

PORTARIA Nº 124/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DO NÍVEL DE VENCIMENTOS DA SERVIDORA MILENY DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MONITOR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

OCLECIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, I C/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 065/2025;

CONSIDERANDO a atualização da referência salarial do cargo de Monitor de Apoio à Pessoa com Deficiência, através da Lei Complementar nº 065/2025;

RESOLVE:

I – Reenquadrar, a partir de 02 de julho de 2025, para o **Nível-I-K-1** a servidora municipal **MILENY DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 6003693, nomeada através da Portaria nº 179/2023, para o cargo de **MONITOR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, atualmente enquadrada no **Nível-I-B-1**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 2025, mantendo-se as demais disposições da Portaria 179/2023.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 08 de julho de 2025.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal